

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N° 5.560, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “Escola Municipal Professor Jacks Grinberg”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Amazonas, s/nº, Vila Paulista, nesta cidade, oferecendo Ensino Fundamental.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 8 de dezembro de 2003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJARE

Prefeita Municipal


JOSÉ MARIA COELHO

Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos


MARIA GENY BORGES AVILA HORLE

Secretária Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de dezembro de 2003.

SMA/tba



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.560/2003

DADOS BIOGRÁFICOS

Jacks Grinberg, nasceu no dia 12 de julho de 1931, neste Município, filho do saudoso casal Manoel Grinberg e Cecília Mesneck Grinberg.

Cursou as primeiras letras no então Grupo Escolar Coronel de Almeida, e fora do horário escolar trabalhava como engraxate na Rua Coronel Souza Franco, ao lado do Mercado Municipal. Em sequência, cursou o segundo grau no Instituto de Educação Estadual Dr. Washington Luiz, e passou a trabalhar com a venda de móveis, fazendo a entrega com carinho de mão.

Após a conclusão, ainda em tenra idade, do curso normal, iniciou sua carreira no Magistério como professor de Ciências Físicas e Naturais no Instituto de Educação Estadual "Leônidas do Amaral Vieira", na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, interior do Estado de São Paulo.

Jacks Grinberg era casado com Nair Grinberg de cuja união adveio o nascimento dos filhos Cecília Tânia Grinberg Zanith, Roberto Grinberg e Jacks Grinberg Júnior, família esta completada pelos netos Mariana, Marcelo, Gabriel, Samara, Vitorio, Gean Carlo e Roberto Grinberg Filho.

Formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade Católica de Direito de Santos - SP, e passou a advogar no Município de Mogi das Cruzes de 1960 a 1976, ganhando destaque entre os melhores advogados da área criminal e respeito como educador. Atuou inclusive, como Promotor Público "ad hoc" nesta Comarca no ano de 1959.

Estudioso e dedicado, logrou aprovação em concurso público para o cargo de Oficial Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

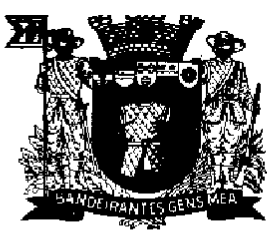
O Professor Jacks Grinberg ministrou aulas nas disciplinas de "Instituições de Direito Privado Público" e "Instituições de Direito Privado", para estudantes da Faculdade de Economia e Administração da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas em 1970, neste mesmo ano atuou como Perito do Departamento de Assuntos Universitários, do Ministério da Educação e Cultura, órgão responsável pela autorização para funcionamento de universidades.

Dirigiu a Faculdade de Tecnologia "Senador Fláquer", em Santo André, de 1974 a 1977.

Atuou como Membro do Conselho Federativo da Federação das Faculdades Braz Cubas de 1979 a 1985, sendo que em 1979 foi eleito para o cargo de Presidente deste Conselho. Em 1980, passou a Diretor - Presidente da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, entidade mantenedora da Federação das Faculdades Braz Cubas.

Entre os anos de 1981 à 1983, exerceu as funções de Diretor Financeiro da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas de Mogi das Cruzes e do Instituto de Ensino Superior "Senador Fláquer" de Santo André.

Eleito por unanimidade em 19 de dezembro de 1985 para ocupar o cargo de Reitor da Universidade Braz Cubas, reconhecida pelo Egrégio Conselho Federal de Educação através do Parecer Técnico nº 792/85 e Portaria



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.560/2003 – FLS. 02

Através de Decreto Presidencial de 12 de outubro de 1988 passou a integrar, como Membro, o Conselho Federal de Educação, onde participou e presidiu diversas comissões, sendo também designado relator de vários processos referentes a criação de novas universidades, como a Alemã de Fortaleza, a Londrina, em Londrina-PR, a Lusíada, em Santos-SP, a Nossa Senhora do Patrocínio, em Itú-SP, a Montes Claros, em Montes Claros-MG.

No ano de 1993, foi eleito, por unanimidade, Diretor Presidente da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas e Chanceler da Universidade Braz Cubas, sendo reeleito no ano de 2000 para ambos os cargos e ainda, eleito por unanimidade Pró-Reitor Financeiro do Centro Universitário de Santo André – UNI-A.

Participou de diversos cursos, seminários congressos e conferências na área jurídica, tendo, também, diversos artigos e trabalhos publicados sobre os mais variados temas jurídicos.

Foi condecorado pela Sociedade Geográfica Brasileira com as Medalhas “Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães” e “Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon” e pelo Conselho Federal de Educação com a Medalha Jubileu de Prata (1987); recebeu os títulos de Professor Emérito da Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico Brasileira Renascença (1975), de Honra ao Mérito da Faculdade de Engenharia de Operação Braz Cubas de Mogi das Cruzes (1980); agraciado também com cartões de prata pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, dos Cursos de Engenharia da Universidade Braz Cubas, pelo Prof. Titular de Medicina Legal do curso de Direito da Universidade Braz Cubas, Prof. Dr. Wilmes Roberto G. Teixeira, ao apoio dado no V Seminário Internacional de Atualização em Medicina Legal (1997).

O Professor Jacks Grinberg foi homenageado com a outorga de diplomas de Honra ao Mérito pelo CONDEPOL/BRASIL – Órgão Oficial de Divulgação Nacional e Internacional da Confederação dos Delegados de Polícia de Carreira (1998), pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Mogi das Cruzes, como educador em prol da comunidade mogiana (setembro de 2000), sendo agraciado, ainda, com o título de Honra ao Mérito outorgado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (dezembro de 2000).

O Chanceler da Universidade Braz Cubas, Professor e Doutor Jacks Grinberg faleceu no dia 21 de julho de 2001.

XXXXXXXXXXXX